

São Paulo, 07 de novembro de 2020.

**ÀS (AOS) PROFESSORAS(ES) E ÀS (AOS) ESTUDANTES DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO DE
ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DO
PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 2020**

Com a divulgação do Calendário de atividades da graduação, reorganizado por conta dos desafios postos pela pandemia e que prevê o registro das notas das disciplinas do primeiro e segundo semestres de 2020 para o dia 6 de março de 2021, a Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC gostaria de assinalar algumas orientações para o registro dos estágios curriculares obrigatórios realizados em 2020. As orientações são as seguintes:

- 1) A Ficha de Estágio e seu registro on-line ficam mantidos;
- 2) Na Ficha de Estágio, o aluno deverá discriminar e descrever as atividades realizadas, de modo que o registro reflita a proposta de estágio do docente, respeitadas as normas de estágio que limitam as atividades a 6 horas por dia e 30 horas semanais (Art. 5º da Portaria FEUSP nº 19/2019);
- 3) Respeitando as regras do atual período de isolamento, não serão solicitadas nas fichas de estágio as assinaturas dos docentes da FEUSP e de professores ou gestores de escolas e outras instituições que, de alguma maneira, receberem nossos estagiários;
- 4) Os docentes responsáveis pelas disciplinas de estágio combinarão com seus/suas estudantes uma data de entrega da ficha de estágio como parte das atividades da disciplina.
- 5) As/os estudantes deverão encaminhar primeiramente uma cópia da ficha de estágio preenchida para o docente, seguindo as orientações e data de entrega combinadas com ele.
- 6) A validação das fichas de estágio será feita através da inserção das notas no Júpiter, pelo docente, após conferir as fichas de estágio apresentadas pelos estudantes, pela via que cada docente definir com suas turmas (por exemplo, envio por e-mail, por drive ou no STOA).
- 7) As notas das/os estudantes devem ser registradas no Júpiter pelas(os) docentes após a finalização de todas as atividades. Os alunos deverão fazer o registro on-line dos estágios após essa fase.
- 8) Após a aprovação na disciplina registrada no seu histórico escolar, a/o estudante deverá inserir a cópia da ficha de estágio no "**formulário on-line de registro**" (<http://www4.fe.usp.br/estagios/registro-da-ficha-de-estagio>), juntamente com a cópia de seu histórico, extraído do Júpiter. O histórico comprova o reconhecimento das horas de estágio por parte do docente.

- 9) As/os estudantes terão até o **dia 30 de abril de 2021** para registrarem suas fichas de estágio no sistema;

Desejamos a todos bons trabalhos e estamos à disposição no caso de qualquer dúvida.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ESTÁGIOS, ESTUDOS INDEPENDENTES E TCC**